

### Processo - Termo Aditivo: 2023031664.

 $2^{\circ}$  TERMO ADITIVO AO CONTRATO  $N^{\circ}$  220-CR/2021.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo, servidora nomeada pela Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE CATALAO LTDA- CNPJ n° 05.481.183/0001-28, estabelecido a rua Afonso Paranhos n 642 centro, Catalão - Go, neste ato representado por Paulo Henrique Pascoal, brasileiro, odontólogo, portador do RG n° 3240022-3032035 SSP-GO, CRO-GO n° 7740 e inscrito no CPF sob o n° 648.584.131-87, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em <u>27 de Agosto de 2021</u>, nos autos do <u>Credenciamento nº 001/2021</u>, oriundo do processo <u>administrativo 2021019180</u>, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de **RADIOLOGIA ODONTOLOGICA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

O prazo de vigência deste contrato será de 2(dois) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93,com previa justificativa e autorização da Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão-PRO-SAUDE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 57.347,00(cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais), sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária: 26.1601.10.302.4008.4033-339034.





## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 25 de agosto de 2023.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-

SAÚDE CNPJ sob o n° 97,544.8212 0001-20. Karla Rosane Santos Rabelo.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LAO LTDA

CPF n° 05.481.183/0001-28. Paulo Henrique Pasco

Testemunhas: